



COMUNICADO CONJUNTO Nº 01/2026

REAJUSTE SALARIAL 2026 E OUTRAS INFORMAÇÕES

O SIEESP E O SINPRO MOGI DAS CRUZES E REGIÃO - PROFESSOR (ARUJA, BARRA DO TURVO, BIRITIBA-MIRIM, CABREUVA, CAJAMAR, CAJATI, DIADEMA, EMBU, EMBU-GUAÇU, FERRAS DE VASCONCELOS GUARAREMA, IGARATA, ILHA COMPRIDA, IPORANGA, ITAPEERICA DA SERRA, ITAPEVI, ITAQUAQUECETUBA, JANDIRA, JUQUITIBA, MAUA, MOGI DAS CRUZES, PIRAPORA DO BOM JESUS, POA, RIBEIRÃO PIRES, RIO GRANDE DA SERRA, SALESÓPOLIS, SANTA IZABEL, SANTANA DE PARNAIBA, SÃO LOURENÇO DA SERRA, SUZANO, TABOÃO DA SERRA), **DIVULGAM OS PERCENTUAIS DE REAJUSTE SALARIAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES, CONFORME DISPOSTO EM CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2027.**

1. **REAJUSTE SALARIAL EM 2026:** Em 1º de março de 2026, as Escolas deverão reajustar os salários dos Professores em **4,95% (quatro vírgula noventa e cinco por cento)**, aplicados sobre os salários devidos em 1º de março de 2025.
2. **ESCOLAS QUE NÃO PAGARÃO A PLR OU ABONO ESPECIAL REFERENTE AO ANO DE 2026:** deverão acrescentar, ao índice acima, a partir de 1º de março de 2026, mais 1,50% (um vírgula cinquenta por cento), totalizando **6,45% (seis vírgula quarenta e cinco por cento)** de reajuste salarial, aplicado sobre os salários devidos em 1º de março de 2025, dos Professores.
3. **PLR OU ABONO ESPECIAL:** As Escolas deverão pagar a seus PROFESSORES, até o dia 15 de outubro de 2026, a título de *Participação nos Lucros ou Resultados* ou *Abono Especial* a parcela correspondente a **18% (dezoito por cento)** da remuneração salarial bruta do mês do pagamento.
4. **PISO SALARIAL DOS PROFESSORES:** para o período compreendido entre **1º de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027:**
 - a) **R\$ 1.939,41** neste valor já incluído o DSR, por jornada de 22 horas semanais, para PROFESSORES que lecionam em Escolas que só tenham cursos de educação infantil;
 - b) **R\$ 2.167,29**, neste valor já incluído o DSR, por jornada de 22 horas semanais, para PROFESSORES de educação infantil e de ensino fundamental, até o 5º ano, que lecionam nas demais Escolas;
 - c) **R\$ 25,70** por hora-aula, para PROFESSORES que lecionam no ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, ou no período noturno, nos níveis fundamental e médio;
 - d) **R\$ 28,54** por hora-aula, para PROFESSORES que lecionam no ensino médio;
 - e) **R\$ 27,14** por hora-aula, para PROFESSORES que lecionam em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores e em cursos de educação profissional técnica de nível médio;
 - f) **R\$ 39,83** por hora-aula, para PROFESSORES que lecionam em cursos pré-vestibulares.

AOS VALORES ACIMA DEFINIDOS DEVERÁ SER ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 5% DE HORA-ATIVIDADE E OBSERVAR O DISPOSTO NA CLÁUSULA “COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL” DA NORMA COLETIVA.



5. **ESCOLAS QUE PAGAM O PISO SALARIAL:** As ESCOLAS que remuneram os seus PROFESSORES pelo piso salarial também, estão obrigadas a conceder a *Participação nos Lucros ou Resultados ou Abono Especial*, nos termos do item 3 acima.
6. **CESTA BÁSICA “IN NATURA”:** No mínimo **30 quilos** de alimentos “*in natura*”, a partir de 1º de março de 2026, aos PROFESSORES.
7. **CARTÃO ALIMENTAÇÃO OU VALE-ALIMENTAÇÃO:** Valor mínimo de face do cartão/vale alimentação a partir de 1º de março de 2026 é de **R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais)**. A partir de 1º de março de 2026, a Escola deverá aplicar o índice de **4,95% (quatro vírgula noventa e cinco por cento)** ao valor de face do vale-alimentação ou cartão-alimentação já praticado em fevereiro de 2026. O valor resultante deverá ser igual ou superior a **R\$205,00**. Caso seja inferior, a Escola deverá adotar o valor de **R\$ 205,00**, para os Professores.

São Paulo, 13 de março de 2026.

Profª. Marlene Schneider
Presidente do SIEEESP

**Profº Marco Antônio Porto de
Alvarenga**
Presidente do SINPRO MOGI e Região

Comunicado Conjunto Reajuste 01 2026 SIEEESP X SINPRO MOGI assinatura pdf

Código do documento 53058c91-a6db-4443-84a8-0874cec068ce



Assinaturas



Marlene Aparecida Zanata Schneider
marlenesieeesp@gmail.com
Assinou



Marco Antonio Porto de Alvarenga
sinpromogi@uol.com.br
Assinou



Eventos do documento

13 Mar 2026, 11:09:42

Documento 53058c91-a6db-4443-84a8-0874cec068ce **criado** por SÉRGIO CREMASCHI SAMPAIO (714c4fc6-3422-4f50-b1bc-a57a1a6672c8). Email: claudia@sieeesp.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-13T11:09:42-03:00

13 Mar 2026, 11:11:39

Assinaturas **iniciadas** por SÉRGIO CREMASCHI SAMPAIO (714c4fc6-3422-4f50-b1bc-a57a1a6672c8). Email: claudia@sieeesp.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-13T11:11:39-03:00

13 Mar 2026, 11:41:39

MARCO ANTONIO PORTO DE ALVARENGA **Assinou** - Email: sinpromogi@uol.com.br - IP: 179.154.209.89 (b39ad159.virtua.com.br porta: 2592) - Documento de identificação informado: 420.053.378-20 - DATE_ATOM: 2026-03-13T11:41:39-03:00

16 Mar 2026, 11:56:01

MARLENE APARECIDA ZANATA SCHNEIDER **Assinou** - Email: marlenesieeesp@gmail.com - IP: 179.209.141.129 (b3d18d81.virtua.com.br porta: 3082) - Documento de identificação informado: 226.770.708-04 - DATE_ATOM: 2026-03-16T11:56:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fbabf81126dcdf6c57cda5902605c654be02b4dd6ac90d3ff2109dfabd3377

(SHA512):75e843e659bf4318b9b13731cc12673cf8b18997a2efb08eddb9e1442a250a0779c09d999bccaeb5807a9e7104138e14ad3157d34b5a31f4c0a6d63221704e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.